



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 206, DE 21 DE JULHO DE 1975.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 36 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967,

RESOLVE:

Designar **MARIA PAULINA DO ESPÍRITO SANTO**, Oficiala de Administração, AF-201, 14-B, matrícula nº 20.197, para exercer a função de Chefe da Seção de Análise das Aplicações, da Divisão de Análise Econômica, do Departamento de Controle Econômico, padrão FG-2, de que trata o artigo 244 do Regimento Interno aprovado consoante Portaria nº 152, de 2 de maio de 1974, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, até que seja classificada, por ato do Poder Executivo, a referida função.

2. Fazer cessar os efeitos das Portarias de números 85, de 30 de agosto de 1973, e 91, de 4 de julho de 1974, publicadas no Diário Oficial de 11 de setembro de 1973 e 12 de julho de 1974, respectivamente.

ALPHEU AMARAL
Superintendente